

**PORTARIA N° 356, DE 13 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA**

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

<b>N.º de ordem</b>	<b>Registro e-MEC n.º</b>	<b>Curso</b>	<b>N.º vagas totais anuais</b>	<b>IES (Código)</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Endereço de funcionamento do curso</b>
1	201802409	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (CNPJ: 10783898000175)	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, CAMPUS CAMPINA GRANDE, DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE/PB
2	201803213	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (15520)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ: 10673078000120)	RODOVIA MS 473, KM 23, FAZENDA SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL, NOVA ANDRADINA/MS
3	201803210	BIOLOGIA (Licenciatura)	20 (vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT (3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (CNPJ: 10784782000150)	AVENIDA VILMAR FERNANDES, 300, , SANTA LUZIA, CONFRESA/MT

Portaria nº 356, de 13 de abril de 2021